



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 16/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016.



Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar doses de vacinas contra a aftosa, e dá outras providências.

**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Faço Saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e a doar até 5.300 (cinco mil e trezentas) doses de vacina contra a febre aftosa para os produtores, localizados no Município, enquadrados ou não nos critérios do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em complementação as doses disponibilizadas pelo Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Agricultura Abastecimento, em face do Programa Nacional de Erradicação de Febre Aftosa.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

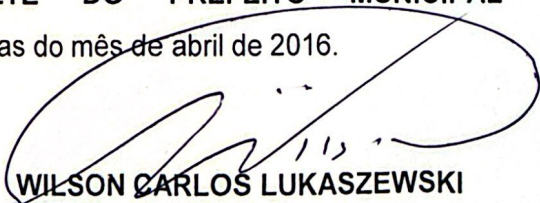
Atividade Orçamentaria nº 2214 – Programa de Combate a Aftosa  
Sub – elemento de despesa – 339032990000 – Outros materiais de distribuição gratuita.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2016.

Recebemos
18   04   2016
<i>Sergio G. Menegatti</i>
Assinatura por extenso

  
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2016

Estamos encaminhando o projeto de Lei nº 16/2016, o qual autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar até 5.300 (cinco mil e trezentas) doses de vacinas contra febre aftosa para os produtores localizados no município, enquadrados ou não nos critérios do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em complementação as doses disponibilizadas pelo Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, em face do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa.

O aumento do número de vacinas adquiridas e doadas em relação aos anos anteriores é decorrente da diminuição do número de doses disponibilizadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, sendo que a Secretária da Agricultura e Abastecimento reduziu de 30 para 10 doses de vacinas por propriedade rural, em virtude da grave crise financeira em que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul.

Por essas razões, submetemos à análise dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, para que o mesmo seja apreciado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Wilson Carlos Lukaszewski  
Prefeito Municipal



## Noticias

### **Governo garante doação de vacinas contra febre aftosa a produtores com até 10 animais**

Publicação 13/04/2016 às 14:47

Fonte: Alexandre Farina



Campanha de vacinação contra febre aftosa inicia em 1º de Maio - Foto: Fernando Dias  
*Medida beneficia 38% dos criadores de bovinos do Estado*

A vacinação contra a febre aftosa no Rio Grande do Sul terá início em 1º de Maio. Para esta etapa, o governo do Estado irá disponibilizar a doação de vacinas para produtores que possuem até 10 animais, o que representa 38% dos pecuaristas gaúchos. Para que recebam as doses, os produtores precisam estar enquadrados no Pronaf e PecFam. O Rio Grande do Sul é o único estado brasileiro a doar vacinas contra a Febre Aftosa. A campanha de imunização vai até o dia 31 de maio. Há 14 anos o Estado é livre da doença – último foco foi registrado em 2001.

Devido a grave situação financeira do Estado, não haverá aquisição de novas vacinas. Desta forma, a secretaria da agricultura, pecuária e irrigação irá utilizar as cerca de 900 mil vacinas que possui em estoque e que vão permitir a vacinação gratuita para produtores que possuem até 10 animais.

A partir desta realidade, a secretaria irá concentrar seus esforços nas ações de Defesa Sanitária. "Temos uma meta de avançar no status sanitário do RS e para isso vamos aumentar as ações no sistema de Defesa Agropecuária, para que possamos, em um cenário até 2020, retirar a vacinação do rebanho gaúcho", afirma o Secretário da Agricultura, Ernani Polo.

O secretário ressalta ainda que o compromisso com a imunização é uma importante ferramenta contra a febre Aftosa: "Os produtores precisam estar atentos as medidas de defesa sanitária e vacinar adequadamente o seu rebanho. Precisamos concentrar esforços, trabalhando juntos e ampliando as iniciativas em defesa sanitária", alerta o secretário.

O presidente do FUNDESA, Rogério Kerber, afirma que "A vacinação é apenas um dos aspectos para garantir um estado livre de febre aftosa. Todos têm o compromisso de cumprir com esta tarefa e contribuir para a avanço do status sanitário do Rio Grande do Sul", diz.